Lei n. 30, de 28 de Fevereiro de 1948.

Dispõe sôbre concessão de auxilio.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, á caixa escolar do Grupo Escolar "Gomes da Silva" desta cidade, um auxilio de Cr$ 200,00 mensais, destinado ás despêsas com o fornecimento de merenda aos alunos pobres daquele estabelecimento.

Art. 2º - A despêsa a que se refere o art. 1º correrá pela verba "8-29-4 A' maternidade e á infancia" consignada no orçamento para o exercicio de 1948.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Prefeitura, aos 28 de Fevereiro de 1948.

J. Th. Andrade Assumpção - Prefeito
Fernando Cardoso - Secretario

Publicada nesta Secretaria na mesma data. Cardoso - Secretario

Lei n. 31, de 28 de Fevereiro de 1948.

Abre crédito especial.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de Cr$ 1.100,00 para pagamento ao sr. Conrado Heitor de Queiroz pelo seu fornecimento, em 1947, de 44 vigas de madeira destinadas a construção de mata-burros na estrada "Frutal - Piraju ba", deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Prefeitura, aos 21 de Fevereiro de 1948.

[illegible] - Prefeito.
[illegible] - Secretario

Publicada nesta Secretaria na mesma data. [illegible] - Secretario

Lei n. 32, de 21 de Fevereiro de 1948.

Dispõe sôbre criação de escolas rurais e contém outra providencia.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas, neste municipio, mais cinco escolas rurais localisadas nas fazendas "Santana", com a denominação de "Miguel Couto" (2a.); "São José do Bebedouro", com a denominação de "Silvio Romero" (3a.); e "Cerradão", com a denominação de "D. Leme" (2a.), no distrito da cidade; "Campo Alegre", com a denominação de "Floriano Peixoto" e "Nova Campina"

Lei n. 94, de 19-8-1949, foi a escola "D. Leme" transferida para a fazenda "Boa Vista".